

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

DECISÃO-GP - 82972022

Código de validação: 0468161BF7

( relativo ao Processo 203002022 )

Requerente: Diretoria Administrativa

Trata-se de processo administrativo, em que a Diretoria Administrativa, solicita a celebração de contrato de locação de imóvel, entre este Egrégio Tribunal de Justiça e a empresa GDR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A, situado na Rua Giordano Mochel, quadra 10, lotes 08 a 17, Parque Pindorama, São Luís/MA, cujas instalações destinam-se ao funcionamento do Depositário Público Judicial.

Para instrução dos autos foram anexados: Aceite da empresa proprietária do imóvel, por meio de seu representante legal, na formalização de novo contrato; Declaração de não parentesco; Certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Instada a se manifestar, a Diretoria de Engenharia acostou o Parecer Técnico de Avaliação do Imóvel (evento 19), informando que o valor estimado do aluguel seria entre R\$ 20.820,42 (vinte mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) até no máximo R\$ 29.743,46 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).

A Coordenadoria de Orçamento (DESPACHO CO 29092022), informou a disponibilidade orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

A Divisão de Contratos e Convênios elaborou minuta de contrato, a qual submeteu à análise da Assessoria Jurídica (evento 65).

Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência opinando pela possibilidade jurídica de celebração do novo contrato de locação do imóvel, restando aprovada a minuta, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 (PARECER-AJP 22452022).

Em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, foi publicado termo de reconhecimento e ratificação de dispensa de licitação, para a presente contratação, conforme informação constante no evento 76.

Do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência pelos seus próprios fundamentos, e autorizo a formalização do Contrato de Locação de Imóvel, a ser celebrado entre este Tribunal de Justiça e a empresa GDR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A, situado na Rua Giordano Mochel, quadra 10, lotes 08 a 17, Parque Pindorama, São Luís/MA, cujas instalações destinam-se ao funcionamento do Depositário Público Judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com início na data de 16/10/2022 e encerramento em 16/10/2027, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), perfazendo no período da locação, o valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

À Coordenadoria de Finanças, para empenho.  
Após, à Divisão de Contratos e Convênios, para as demais providências.

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 126599**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/10/2022 18:41 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

